



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.519, de 04 de Março de 2022.

“Nomeia o candidato Adriano de Col para o emprego de Operador de Máquinas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando aposentadorias de empregados e seus consequentes desligamentos do serviço público, a desistência de candidato anteriormente convocado a vaga aberta, e, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 04 de março de 2022, o candidato Adriano de Col, para o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 7, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 2º lugar, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e de convocação nº 013/2022, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 04 de Março de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração